

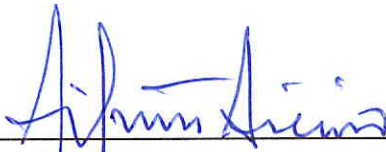
Edital n.º 51/2022

--- SILVINO JOSÉ DA SILVA LÚCIO, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.-----

---Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, no uso de competência própria, nos termos do n.º 2, do art.º 35, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, considerando a tradição e o simbolismo na época da Páscoa, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia, na tarde de 14 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Azambuja, 8 de abril de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Silvino José da Silva Lúcio